Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026 Ano VII | Edição nº 1390

PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 5
Audiência Pública 12

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lindóia - Poder Executivo, conforme Lei Municipal 1.478, 22 de janeiro de 2020

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.266, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre a desvinculação de receitas municipais provenientes de multas de trânsito, nos termos do art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 136, de 2025, e dá outras providências."

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com redação dada pela Emenda Constitucional nº 136, de 2025, que autoriza a desvinculação de 50% (cinquenta por cento) das receitas municipais até 31 de dezembro de 2026, observadas as exceções constitucionalmente previstas;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da gestão orçamentária e financeira municipal às disposições constitucionais vigentes;

CONSIDERANDO a importância de garantir maior flexibilidade na aplicação dos recursos públicos para o atendimento das demandas prioritárias do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam desvinculados de órgão, fundo ou despesa específicos 50% (cinquenta por cento) das receitas municipais provenientes de multas de trânsito, nos termos do art. 76-B, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), observadas as exceções constitucionalmente previstas.

Parágrafo único. A desvinculação observará as exceções previstas no § 1º do art. 76-B do ADCT, preservados os valores pertencentes a terceiros e os recolhimentos obrigatórios previstos na legislação vigente.

Art. 2º Fica autorizada a desvinculação de até R$ 1.280.605,63 (um milhão, duzentos e oitenta mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e três centavos), referente às receitas provenientes de multas de trânsito arrecadadas em dezembro de 2025 e no período de janeiro a setembro de 2026, conforme demonstrativo constante do Anexo Único deste Decreto, observada a conferência da base de cálculo e da disponibilidade financeira.

Parágrafo único. Os recursos efetivamente desvinculados serão transferidos para conta bancária específica de livre movimentação, destinados ao atendimento das necessidades orçamentárias e financeiras do Município, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º Caberá à Diretoria Municipal de Finanças e à Tesouraria adotar as providências necessárias à execução da desvinculação, observadas as disposições legais aplicáveis e a manutenção dos respectivos registros contábeis e financeiros.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 26 de outubro de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS ALBERTO SALOMÃO
ASSESSOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 26 de outubro de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO
RECEITAS DESVINCULADAS

Exercício	Dez/2025	Jan a Set/2026	Total Arrecadado
Multa Transito (Principal + rend)	313.211.,98	2.247.999,27	2.561.211,25
Total arrecadado	**313.211.,98**	**2.247.999,27**	**2.561.211,25**
Desvinculação permitida	**50%**	**50%**	
50% Desvinculação	**156.605,99**	**1.123.999,64**	**1.280.605,63**

Total Desvinculação Multas trânsito	Valor desvincular	Saldo Bancário 30/09/2026	Despesas a Pagar + RP	Reservado Compras	Total Despesas	Saldo Líquido Líquido
	1.280.605,63	2.509.207,21	101.917,47	6.480,60	108.398,07	1.120.203,51
Total	**1.280.605,63**	**2.509.207,21**	**101.917,47**	**6.480,60**	**108.398,07**	**1.120.203,51**

.....

Portarias

PORTARIA Nº 4.902, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas."

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal n° 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal n° 1.907, de 30 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. DANIEL ALESSANDER SIMÕES ALVES, portador do CPF nº 181.***.***-95, para ocupar o cargo em comissão de *DIRETOR MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO*, da Prefeitura Municipal da Estância

Hidromineral de Lindóia, referência 4 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 23 de outubro de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 26 de outubro de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

.....

PORTARIA Nº 4.903, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas."

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal n° 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal n° 1.907, de 30 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JAMES ANTONIO GARCIA, portador do CPF nº 181.***.***-10, para ocupar o cargo em comissão de *CHEFE DA DIVISÃO DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA*, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 3 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 23 de outubro de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 26 de outubro de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA
45678000/0001-83 Ensino Exercício: 2026

Anexo I
Período: 01/07/2026 até 30/09/2026

Receitas de Impostos

R$ 1

Base de Cálculo para Aplicação no Ensino

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PROPRIOS	8.862.350,00	8.862.350,00	7.174.760,98
IMPOSTOS	8.060.000,00	8.060.000,00	6.478.295,22
11125001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – P	3.675.000,00	3.675.000,00	3.285.452,24
11125301 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	702.500,00	702.500,00	377.320,25
11130311 - IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO – PRINCIP	1.563.000,00	1.563.000,00	930.652,07
11130341 - IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS	380.000,00	380.000,00	370.800,68
11145111 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – PRINCI	1.739.500,00	1.739.500,00	1.514.069,98
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	665.700,00	665.700,00	576.288,44
11125003 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	635.500,00	635.500,00	542.347,82
11125303 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500,00	1.500,00	5.419,20
11145113 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	28.700,00	28.700,00	28.521,42
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	136.650,00	136.650,00	120.177,32
11125002 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – M	8.500,00	8.500,00	6.913,24
11125004 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	97.500,00	97.500,00	88.694,57
11125302 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.250,00	1.250,00	0,00
11125304 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	200,00	200,00	151,28
11145112 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – MULTAS	26.400,00	26.400,00	20.472,34
11145114 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	2.800,00	2.800,00	3.945,89
TRANSFERÊNCIAS	33.397.270,00	33.397.270,00	25.373.113,87
FEDERAIS	21.510.670,00	21.510.670,00	15.555.447,33
17115111 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	18.600.000,00	18.600.000,00	13.933.413,16
17115121 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	2.909.000,00	2.909.000,00	1.619.832,30
17115201 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.670,00	1.670,00	2.201,87
ESTADUAIS	11.886.600,00	11.886.600,00	9.817.666,54
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	9.348.500,00	9.348.500,00	7.466.350,06
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	2.470.700,00	2.470.700,00	2.298.955,81
17215201 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	67.400,00	67.400,00	52.360,67
TOTAL DE RECEITAS	42.259.620,00	42.259.620,00	32.547.874,85

Receitas de Impostos - Base de Cálculo para Aplicação no Ensino - (Layout de acordo com Quadro 1 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2026

Página 1 de 2

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA
45678000/0001-83 Ensino Exercício: 2026

Anexo I
Período: 01/07/2026 até 30/09/2026

Receitas de Impostos

R$ 1

Base de Cálculo para Aplicação no Ensino

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	-6.097.654,00	-6.097.654,00	-4.750.359,48
FEDERAIS	-3.720.334,00	-3.720.334,00	-2.787.122,60
17115111 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	-3.720.000,00	-3.720.000,00	-2.786.682,28
17115201 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-334,00	-334,00	-440,32
ESTADUAIS	-2.377.320,00	-2.377.320,00	-1.963.236,88
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	-1.869.700,00	-1.869.700,00	-1.493.269,84
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	-494.140,00	-494.140,00	-459.791,20
17215201 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	-13.480,00	-13.480,00	-10.175,84

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA

45678000/0001-83 Ensino Exercício: 2026

Anexo V

Período: 01/07/2026 até 30/09/2026

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	9.700.000,00	6.604.465,78
Imp. e Transf. Imp. - Rend. Aplic. Fin. e Restituições (II)	51.450,00	21.686,07
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00	0,00
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	0,00
Complementação União - MTI - Principal (IX)	0,00	0,00
Comp. União - MTI - Rend. Aplic. Financ. (X)	0,00	0,00
Total da Receita	9.751.450,00	6.626.151,85

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
6.097.654,00	4.750.359,48

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
6.604.465,78	4.750.359,48

Diferenças

Recebido - Retido: (GANHO)
1.854.106,30

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	9.751.450,00	6.626.151,85
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70%,exceto VAAR)	6.826.015,00	4.638.306,29

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL(mín. 90%)**	9.946.902,89	102,00 %	6.626.151,85	100,00 %	6.626.151,85	100,00 %	6.509.883,83	98,25 %
ROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	9.703.898,70	99,51 %	6.616.781,30	99,86 %	6.616.781,30	99,86 %	6.500.513,28	98,10 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	243.004,19		9.370,55		9.370,55		9.370,55	

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA

45678000/0001-83 Ensino Exercício: 2026

Anexo V

Período: 01/07/2026 até 30/09/2026

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R$ 1

DEDUÇÕES						
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL (mín. 90%)**	6.626.151,85	100,00 %	6.626.151,85	100,00 %	6.509.883,83	98,25 %
'ROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR(mín. 70%)	6.616.781,30	99,86 %	6.616.781,30	99,86 %	6.500.513,28	98,10 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	9.370,55		9.370,55		9.370,55	

***No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020**

****No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020**

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA
45678000/0001-83 Ensino Exercício: 2026

Anexo V

Período: 01/07/2026 até 30/09/2026

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R$ 1

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	

Recursos destinados à criação de Matrículas em Tempo Integral (MTI) - Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal

Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A***	6.626.151,85
Percentual mínimo de aplicação	4%

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Percentual aplicado em MTI****	9.370,55	0,14 %	9.370,55	0,14 %	9.370,55	0,14 %

*****No cálculo do percentual de aplicação, são considerados na base de cálculo os valores relativos às Complementações da União (VAAF, VAAT, VAAR), nos termos da Resolução CIF nº 23, de 17 de março de 2026. Conforme Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF, a Complementação da União - MTI (NR 1.7.1.5.53.0.0) refere-se especificamente à modalidade temporária prevista para o exercício de 2025 (Art. 212-A, inciso XIV).**
******O recurso arrecadado em 2026 proveniente da Complementação da União - MTI (Art. 212-A, inciso XIV) será deduzido do valor mínimo de aplicação que consta no Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal, pois deve ser aplicado em sua totalidade em MTI.**

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA

45678000/0001-83 Ensino Exercício: 2026

Anexo VI

Período: 01/07/2026 até 30/09/2026

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	8.862.350,00	7.174.760,98
Transferências da União	21.510.670,00	15.555.447,33
Transferências do Estado	11.886.600,00	9.817.666,54
Subtotal	42.259.620,00	32.547.874,85
Retenções ao FUNDEB	6.097.654,00	4.750.359,48
Receitas Líquidas	36.161.966,00	27.797.515,37

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
TOTAL (25%)	10.564.905,00	8.136.968,71

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	13.987.292,31	33,10 %	10.630.892,41	32,66 %	9.926.432,90	30,50 %	9.585.567,13	29,45 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.428.420,25	10,48 %	1.549.628,27	4,76 %	1.391.726,00	4,28 %	1.329.750,50	4,09 %
ENSINO FUNDAMENTAL	3.461.218,06	8,19 %	4.330.904,66	13,31 %	3.784.347,42	11,63 %	3.505.457,15	10,77 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	6.097.654,00	14,43 %	4.750.359,48	14,59 %	4.750.359,48	14,59 %	4.750.359,48	14,59 %
DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			10.630.892,41	32,66 %	9.926.432,90	30,50 %	9.585.567,13	29,45 %
EDUCAÇÃO INFANTIL			1.549.628,27	4,76 %	1.391.726,00	4,28 %	1.329.750,50	4,09 %
ENSINO FUNDAMENTAL			4.330.904,66	13,31 %	3.784.347,42	11,63 %	3.505.457,15	10,77 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			4.750.359,48	14,59 %	4.750.359,48	14,59 %	4.750.359,48	14,59 %

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA

45678000/0001-83 Ensino Exercício: 2026

Anexo IX

Período: 01/07/2026 até 30/09/2026

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	7.174.760,98
Transferências Constitucionais	25.373.113,87
Total da Receita de Impostos	32.547.874,85

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	8.136.968,71

FUNDEB	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	6.604.465,78
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	21.686,07
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00
Complementação União - MTI - Principal (IX)	0,00
Compl. União - MTI - Rend. Aplic. Financ. (X)	0,00
Total do FUNDEB	6.626.151,85

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	4.638.306,29
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	5.963.536,67

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	804.116,23
Saldo de Exer.Anteriores	1.773.543,20
Total de Rec.Vinculados	2.577.659,43
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	10.630.892,41	32,66 %	9.926.432,90	30,50 %	9.585.567,13	29,45 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	6.616.781,30	99,86 %	6.616.781,30	99,86 %	6.500.513,28	98,10 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	9.370,55		9.370,55		9.370,55	
TOTAL (mín. 90%)**	6.626.151,85	100,00 %	6.626.151,85	100,00 %	6.509.883,83	98,25 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2026

Página 1 de 1

Audiência Pública

C O N V I T E

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), PARA O EXERCÍCIO DE 2027, A SER REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 18H, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA “WALDEMAR DE GODOY SANTOS”, LOCALIZADA NA AVENIDA RIO DO PEIXE, Nº 460, JARDIM ESTÂNCIA LINDOIA.

A AUDIÊNCIA TEM POR FINALIDADE PROMOVER A TRANSPARÊNCIA E A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2027, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 48, § 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

A AUDIÊNCIA SERÁ TRANSMITIDA AO VIVO PELO CANAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA NO YOUTUBE E PELA PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA NO FACEBOOK, POSSIBILITANDO À POPULAÇÃO ACOMPANHAR A APRESENTAÇÃO E ENCAMINHAR PERGUNTAS, MANIFESTAÇÕES E SUGESTÕES.

A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO É FUNDAMENTAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ORÇAMENTO PÚBLICO TRANSPARENTE E PARTICIPATIVO.

LINDOIA, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

.....